

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## CONTRATO N.º 09/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Pelo presente instrumento de **CONTRATO** e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47, com sede Av. Afonso Claudio n.º 721, Centro, Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, neste ato representada pela Senhora, **GABRIELA HUBNER SILVERIO**, brasileira, inscrita no CPF/MF de n.º 147.983.347-90, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-17.192.684, considerando o que consta dos autos dos Processos n.º 4537/2017, e com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo celebrar este **CONTRATO**, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este CONTRATO tem por objeto o fornecimento materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2018, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação.

1.2- Descrições dos produtos:

Descrição	Valor total R\$
Fornecimento materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2018, de acordo com especificação do edital 01/2018. (A descrição dos itens, marcas e valores dos produtos contratados encontram-se na Ata de reunião de julgamento de propostas anexa a este contrato).	70.525,00
<b>Valor Total RS</b>	<b>70.525,00</b>

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor a ser pago do CONTRATO é de **R\$ 70.525,00** (Setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais), mediante as notas atestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pertencente a esta municipalidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Os preços do objeto deste CONTRATO manter-se-ão fixos e irremovíveis pelo período de sua vigência.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de duração do presente **CONTRATO** terá início em 05 de fevereiro de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas oriundas do presente processo correrão por conta de dotação orçamentária própria disponibilizada oportunamente quando da Contratação do licitante vencedor do Registro de Preços:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Ficha	Proj.	Origem	Prot. N°	Ativ.
02.03	339030	80	2019	Secretaria de Educação	4537/2017	2018

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Para a execução do objeto do CONTRATO, obriga-se a CONTRATADA a:

- Realizar a entrega do objeto deste contrato, de acordo com a solicitação da secretaria;
- Garantir a qualidade dos produtos a serem entregues;
- Atender todas as exigências contidas no edital Pregão Presencial nº 01/2018.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos conforme contratado, desde que a CONTRATADA apresente as Notas Fiscais (com execução atestada pela respectiva Secretaria Municipal), juntamente com cópia dos documentos

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

abaixo relacionados, que não estejam com prazo de validade vencido, na data do pagamento:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais junto à Receita Federal;
- e) Será **indispensável** para fins de pagamentos ao credor, que o mesmo emita Nota Fiscal Eletrônica;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º. 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela LEI N.º 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011 - DOU DE 08/07/2011. (a CNDT poderá ser emitida pelo site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

## CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTADO DE EXECUÇÃO

8.1 - O fornecimento do objeto deste contrato será atestada e fiscalizada pela CONTRATANTE, através da Secretaria Requerente.

## CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A CONTRATANTE poderá nos casos de rescisão por inexecução deste CONTRATO aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste Instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula anterior, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

IV - as sanções previstas nos incisos I e III, desta Cláusula, também serão aplicadas à CONTRATADA que, em razão de contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, tenha:

- a) Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

- b) Praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O presente CONTRATO será rescindido se durante sua execução for observado qualquer dos seguintes motivos:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusula contratual;

II - a lentidão ou atraso injustificado no objeto do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da CONTRATADA de cumprir os prazos estipulados;

III - a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a associação deste CONTRATO com outrem, como também a fusão, cisão ou incorporação;

V - o desatendimento das determinações regulares do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da sua execução;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO;

IX - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **Comissão Permanente de Licitação**;

X - a supressão, pela CONTRATANTE, do objeto contratado, acarretando modificações no valor inicial do CONTRATO além de 25% (vinte e cinco por cento);

XI - a suspensão de sua execução, por ordem escrita, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de indenização, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XII - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos pelos serviços prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do CONTRATO.

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

§ 1º - A rescisão motivada nos dispositivos dos incisos I a VIII, não dá direito à CONTRATADA de qualquer indenização ou ressarcimento de prejuízo alegado.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O CONTRATO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, independente de interpelação judicial ou extra judicial, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


§ 4º - O CONTRATO poderá ainda, ser rescindido antes do prazo constante na Cláusula Quarta deste instrumento, sem qualquer tipo de penalidade, mediante aviso da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Brejetuba/ES, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**  
JOÃO DO CARMO DIAS  
**CONTRATANTE**



**GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**  
GABRIELA HUBNER SILVERIO  
**CONTRATADA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00  
Av. José Martinuzzo nº 45  
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2018 - PR**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

1/2018

Data do Processo:

28/12/2017

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2018 e também necessidades de outras secretarias municipais mediante adesão à ata registrada

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 31 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 464, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2018, Licitação nº 1/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: OK

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTUALIZADO, FARDO COM 16 PACOTE DE 04 ROLOS DE 60M X 10CM. MARCA DE REFERENCIA: DAMA, CARINHO GOLD E PERSONAL.	FD	100,00	CARINHO GOL	0,0000	50,00	5.000,00
2	DETERGENTE NEUTRO 500 ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE CX 24 UND.MARCA DE REFERENCIA: RAZZO, INVICTO E IPÊ.	CX	70,00	RAZZO	0,0000	35,00	2.450,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º 1 LITRO CX C/ 12 UNID. MARCA DE REFERENCIA: ZULU E START.	CX	10,00	START	0,0000	70,00	700,00
4	BALDE PLASTICO, EM POLIETILINE DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. MARCA DE REFERENCIA: PLASNEW E ANTARES.	UNID	100,00	PLASNEW	0,0000	3,60	360,00
5	VASSOURA PIAÇAVA Nº 5 CABO DE MADEIRA ENCAPADO. FLORENÇA, CONDOR E FLOR DO LAR.	UNID	100,00	FLOR DO LAR	0,0000	9,65	965,00
6	RODO METAL GALVANIZADO 60 CM CABO DE MADEIRA ENCAPADO. MARCA DE REFERENCIA: POUSO ALTO, FLOR DO LAR E CONDOR.	UNID	100,00	FLOR DO LAR	0,0000	12,50	1.250,00
7	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 200 GR CX C/ 12 UNID. RAZZO, INVICTO E IPÊ.	CX	20,00	RAZZO	0,0000	73,00	1.460,00
8	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSÓATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATICADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 5 KG, ROTULO COM INFORMAÇÃO SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.MARCA DE REFERENCIA: RAZZO, INVICTO E IPÊ.	UNID	120,00	INVICTO	0,0000	33,00	3.960,00
9	SACO PARA LIXO 100 LT,75 CM X 1,05 (PCT COM 50 UNID CLASSE 1, TIPO B, 06 KG) MICRA 6. MARCA DE REFERENCIA: PEG LIXO E CLARUS.	PCT	400,00	PEG LIXO	0,0000	14,00	5.600,00
10	DESINFETANTE 1 L ALTO PODER GERMICIDA/BACTERICIDA CX C/ 12 U. MARCA DE REFERENCIA: INVICTO, KANDURA E PINHO BRIL.	CX	120,00	KANDURA	0,0000	70,00	8.400,00
11	SACO ALVEJADO, 100 % ALGODAO, ISENTO DE FIAPOS SOLTOS, DIMENSÃO MINIMA 50 CM X 70 CM. MARCA DE REFERENCIA: PANO BOM E EXTRA. PANO BOM E EXTRA.	UNID	500,00	PANO BOM	0,0000	3,19	1.595,00
12	ESPONJA DUPLA FACE FD C/ 60 UNID. MARCA DE REFERENCIA: FORT LIMP, CONDOR E BOM BRIL.	FD	20,00	FORTLIMP	0,0000	49,00	980,00
13	ÁGUA SANITÁRIA 2 L CX C/ 6 UNID. MARCA DE REFERENCIA: QBOA, IPÊ E CANDURA.	CX	150,00	Q BOA	0,0000	29,00	4.350,00

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00  
Av. José Martinuzzo nº 45  
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2018 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 1/2018  
Data do Processo: 28/12/2017

Folha: 2/3

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	COPO DESCARTAVEL 200ML CAIXA COM 3000 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA: COPOBRAS, MULTPLAST E COPOMAIS.	CX	20,00	COPOMAIS	0,0000	68,15	1.363,00
15	Bobina picotada 35x50, com 1000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: CENTRAL, ORLEPLAST.	ROLO	20,00	OLERPLAST	0,0000	40,00	800,00
16	TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RAPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. ( FARDO COM 1000 FOLHAS). MARCA DE REFERENCIA: ENCOPEL E INDAIAL.	FD	40,00	ENCOPEL	0,0000	10,00	400,00
17	ÁLCOOL EM GEL PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS A SECO, PRODUTO NEUTRO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, CX C/ 24 UNID 500 G CADA, DILUIÇÃO PRONTO PARA USO. MARCA DE REFERENCIA: ZULU E START.	CX	30,00	START	0,0000	145,00	4.350,00
18	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES E TEXTURADO, 100% FIBRAS NATURAIS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, MEDINDO 24 X 22 CM , PCT COM 16 UNIDADES NA COR BRANCA. MARCA DE REFERENCIA: SANTEPEL E BOB.	PCT	50,00	SANTEPEL	0,0000	20,00	1.000,00
19	SACO PARA LIXO, PCT COM 50 UNID DE 50 LTS, CLASSE 1 TIPO B MICRA 6. MARCA DE REFERENCIA: PEG LIXO E CLARUS.	PCT	500,00	PEG LIXO	0,0000	15,00	7.500,00
20	Pano de prato em tecido de sacaria 100% algodão, decorado com estampas bordadas e babado em bordado inglês. MARCA DE REFERENCIA: ENGOTEX E DHOLER.	UNID	200,00	ENGOTEX	0,0000	3,62	724,00
21	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ENCAPADO. MARCA DE REFERENCIA: FLORENÇA E CONDOR.	UNID	100,00	CONDOR	0,0000	10,50	1.050,00
22	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO (80CM) ENCAPADO. MARCA DE REFERENCIA: CONDOR E PLASVALE.	UNID	40,00	PLASVALE	0,0000	7,00	280,00
24	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA HIGINIZAÇÃO DE VASO SANIT. NO FORMATO CILINDRICO. MARCA DE REFERENCIA: SANPRIN E CONDOR.	UNID	50,00	CONDOR	0,0000	6,00	300,00
25	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS. MARCA DE REFERENCIA: ARQUELUX, START E BOTANIC.	FRASC	30,00	ARQUILUX	0,0000	18,60	558,00
26	PRATO DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO C/ 21 CM DE DIAM. PCT C/ 25 UN. PROSPAC E BRASPACK.	PCT	200,00	BRASPACK	0,0000	9,50	1.900,00
27	GARFO PARA REFEIÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 181 X 27 MM, (COMPR. X LARG.) PACOTE COM 50 UNIDADES. STRAW PLAST.	PCT	40,00	STRAWPLAST	0,0000	4,50	180,00
28	COLHER PLASTICA DE SOBREMESA PCT COM 50 UND. STRAW PLAST.	PCT	60,00	STRAWPLAST	0,0000	4,50	270,00
29	POTE DESCARTAVEL DE ACRILICO COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 100 ML À 140 ML PARA DOCE GELADO E OUTROS, USADO EM PADARIAS, CONFEITARIA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA: COPOBRAS E MULTPLAST.	PCT	50,00	MULTPLAST	0,0000	68,35	3.417,50
30	PRATO DESC. DE PLASTICO, 150X47MM CX C/ 1000 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA: FORT FEST E BRASPACK.	CX	3,00	BRASPACK	0,0000	106,00	318,00
32	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, BASE DE PLASTICO. MARCA DE REFERENCIA: INCAVAS, CONDOR E GUIRADO.	UNID	50,00	GUIRADO	0,0000	2,50	125,00
33	Saco plástico tipo cesta básica com medidas 50cm largura, por 80 cm de altura, e espessura 07. MARCA DE REFERENCIA: SÓ PLASTICO, PLASTVERDE E EMBALAFLEX.	UNID	1.200,00	SÓ PLASTICO	0,0000	0,80	960,00
34	SACOLA RESISTENTE COM ALÇA 60 CM X 75 CM, PACOTE COM 5 KG. MARCA DE REFERENCIA: SÓ PLASTICO, PLASTVERDE E EMBALAFLEX.	PCT	10,00	SÓ PLASTICO	0,0000	47,00	470,00
36	ACENDEDOR DE FOGAO COM BOTAO APERTAR. MARCA DE REFERENCIA: LUME E STAHLWILLE.	UNID	30,00	LUME	0,0000	6,90	207,00
37	Copo descartável de café 50ml branco normatizado pela ABNT, caixa com 5000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: COPOMAIS, COPOBRAS E MULTPLAST.	CX	5,00	COPOMAIS	0,0000	69,00	345,00
38	Papel toalha de cozinha folha dupla de excelente absorção, cada rolo contendo 120 toalhas de papel, rolo medindo 20x22cm, fardo contendo 24 unidades. MARCA DE REFERENCIA: STILLUS, SNOB E MILLE.	FD	10,00	STYLLUS	0,0000	49,00	490,00
39	PAPEL ALUMÍNIO TAM. 45 CM X 7,5 M. MARCA DE REFERENCIA: TERMICA E WYDA.	ROLO	15,00	TERMICA	0,0000	4,10	61,50

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00  
Av. José Martinuzzo nº 45  
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2018 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 1/2018  
Data do Processo: 28/12/2017

Folha: 3/3

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
40	LIXEIRA PLÁSTICA 100 L C/ TAMP. MARCA DE REFERENCIA: ANTARES E JSN.	UNID	35,00	ANTARES	0,0000	58,00	2.030,00
41	FRASCO PARA AROMATIZADOR BORRIFADOR COLORIDO DE 100 ML, COM MATERIA PRIMA PET DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MARCA DE REFERENCIA: HOME SPRAY.	UNID	80,00	HOME SRAY	0,0000	4,20	336,00
42	LIXEIRA EM PLASTICO BASCULANTE CAPACIDADE DE 14 LTS. MARCA DE REFERENCIA: PLASUTIL E ANTARES.	UNID	100,00	PLASUTIL	0,0000	28,00	2.800,00
43	TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLASTICO ABS. MARCA DE REFERENCIA: EDECAN E TRILHA.	UNID	15,00	TRILHA	0,0000	38,00	570,00
44	FRASCO SABONETEIRA COLORIDO DE 100 ML COM VALVULA, COM MATERIA PRIMA PET DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MARCA DE REFERENCIA: HOME SPRAY.	UNID	80,00	HOME SPRAY	0,0000	2,80	224,00
45	FRASCO DE VIDRO DE ESSENCIA PARA VELA DE 100 ML( CAPIM LIMÃO, CHEIRINHO DE BEBE, ERVA DOCE, BAMBU, LIMÃO SICILIANO). MARCA DE REFERENCIA: CA	UNID	20,00	CA	0,0000	18,00	360,00
47	LUVA NÃO ESTERIL FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PÓ, AMBIDESTRA, ATOXICA, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO P. MARCA DE REFERENCIA: VOLK E DESCARPACK.	CX	3,00	VOLK	0,0000	22,00	66,00

Total do Participante -----> 70.525,00

Total Geral -----> 70.525,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Brejetuba, 31 de Janeiro de 2018

**COMISSÃO:**

SIOLEK - ..... - Pregoeiro(a)  
Jairo Cunha - ..... - Equipe de Apoio  
Adriana Pires de Arruda - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MAYARA GARCIA DA SILVA PIMENTEL - .....